



## Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ

01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

camaraclm.pr.gov.br

### PORTARIA N.º 15/2024

DATA: 27/02/2024

**SÚMULA:** Autoriza os vereadores Genecer de Fatima Garda Rigo e Paulo Sergio Barbosa e a servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 27 de fevereiro de 2024 e retorno no dia 01 de março de 2024, para participarem do II Encontro Estadual de Gestão de Políticas Públicas para Mulheres, promovido pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024, no Auditório TUCA, nas dependências da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Autorizar os vereadores Genecer de Fatima Garda Rigo e Paulo Sergio Barbosa e a servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 27 de fevereiro de 2024 e retorno no dia 01 de março de 2024, para participarem do II Encontro Estadual de Gestão de Políticas Públicas para Mulheres, promovido pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024, no Auditório TUCA, nas dependências da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR).

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 03 (três) diárias para os vereadores e para a servidora, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2024.

**REVAIR JOSÉ RODRIGUES**

Presidente